

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 02/03/2016	

REQUERIMENTO Nº 053/2016

Solicita informações referentes à implantação de iluminação pública no Município.

Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 162/2015 (cópia anexa) a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque informou ter instalado 509 (quinhentos e nove) conjuntos de luminárias Públicas até a data de 02/09/2015 no Município.

Considerando que em 25/02/2016 o Prefeito Municipal comunicou em matéria publicada no site da Prefeitura (cópia anexa) que, desde 2013 foram instalados mais de 1.300 (mil e trezentos) pontos de iluminação pública em nossa cidade. A referida matéria também foi publicada em 26/02/2016 no Jornal da Economia na página A3 (cópia anexa).

Considerando que através do contrato de prestação de serviços com a empresa REMO Ltda., assinado em 05/08/2014, na cláusula objeto, consta que a referida empresa faria o Gel cadastramento do acervo físico da Rede de iluminação pública do nosso Município.

Considerando que esses serviços foram realizados, uma vez que hoje nos braços das luminárias consta em uma tarja amarela o número de identificação de cada luminária.

Considerando que este Vereador ao tomar conhecimento que esses números serviram para que a empresa REMO localize a luminária com defeito, eu fazendo isso na Estrada Municipal do Carmo, essa luminária com defeito não constava a tarja de identificação, verificando o referido trecho foi possível localizar mais 19 (dezenove) luminária sem a identificação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Considerando ainda, foi constatado que nas Ruas localizadas no Loteamento Lago Azul, Bairro do Juca Rocha, na Rua Serra da Mantiqueira consta 12 (doze) braços sem a tarja de identificação, e na Rua Wanda Bonassi consta 08 (oito) iluminarias sem a tarja de identificação, a Rua Pedro de Jesus da Cruz consta 01n (uma) iluminaria sem a tarja de identificação, a Rua Octávio Scharlack consta 03 (três) iluminarias sem a tarja de identificação e a Estrada Municipal da lagoa consta 03 (três) iluminarias sem a tarja de identificação.

Considerando que este Vereador em visita a Estrada Lagos do Abaeté, divisa com o Município de Itapevi – SP constatou que existe 03 (três) tarjas de identificação nºs: 270, 271 e 272 em iluminarias que não pertencem ao Município de São Roque e sim ao Município de Itapevi.

Considerando todas essas informações imprecisas quanto ao levantamento realizado pela empresa Remo Ltda., referente ao geocadastramento, isso não pode colocar em dúvida os números apresentados pelo mesmo.

Considerando que no objeto do contrato com a empresa REMO Ltda., no quesito objeto, existe uma previsão de poda de árvore em sistemas energizados que interfiram com a rede elétrica em diversos locais do Município de São Roque.

Considerando que em resposta ao Requerimento 280/2015, em 09/09/2015, foi informado que existia no Município 15.476 iluminarias já instaladas (cópia anexos).

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar o valor pago à empresa REMO Ltda., contratada para a realização do serviço de geocadastramento do acervo físico da rede de iluminação em nossa cidade.

2. Informar o número de pontos de iluminação pública que estavam cadastrados junto a CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, antes da realização do serviço de geocadastramento.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

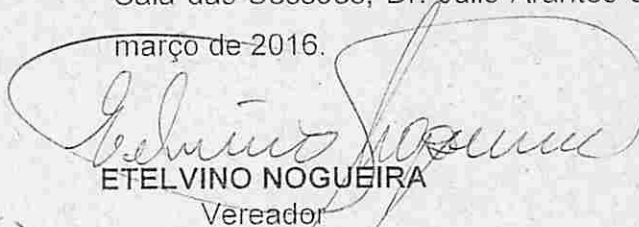


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Informar o número de braços de iluminação públicas existentes e instalados no Município não cadastrados na CPFL após a realização do geocadastramento.
4. Informar o servidor que por parte da Prefeitura Municipal foi responsável pelo acompanhamento do serviço de geocadastramento e recebimento desse serviço.
5. A Prefeitura Municipal tem o conhecimento dessas luminarias sem as tarjas de identificação das ruas citadas acima.
6. Informar se diante dessas falhas apontadas a Prefeitura tem segurança que esse geocadastramento foi realizado corretamente.
7. Informar se não será necessário por parte da Empresa responsável pelos serviços um novo geocadastramento sem custo para o Município, já que foram apontados vários pontos em uma pequena região, o que poderá possivelmente ser encontrado em outros pontos se realizado uma vistoria geral no Município.
8. Informar se os pontos de luminarias colocados nos abrigos de ônibus são considerados iluminação pública, para fins de manutenção da empresa REMO, uma vez que o mesmo tem a alimentação de energia específica.
9. Caso negativo, informar quem é o responsável pela manutenção desses pontos de iluminação.
10. Encaminhar planilha constando os pontos que foram realizados poda de árvores pela Empresa REMO Ltda., após a assinatura do contrato.
11. Informar se esses serviços de poda de árvores estão inclusos no contrato de manutenção, ou são pagos por serviços a parte.
12. Se positivo, encaminhar planilhas dos referidos serviços pagos com as podas de árvores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de março de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 24 / 08 / 2015	

REQUERIMENTO Nº 162/2015

Solicita informações referentes aos gastos com a empresa REMO, bem como o numero de braços de luminárias instaladas desde a assinatura do contrato.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura possui contrato com a empresa Construtora Remo Ltda., sendo o objeto do contrato a instalação de "bicos de luz" e a expansão da rede elétrica no âmbito da Estância Turística de São Roque.

Considerando que a implantação de iluminação pública é um dos benefícios mais reivindicados pela população, pois está diretamente ligado à questão da segurança, inibindo a ação de delinquentes e marginais.

Assim, considerando ser precípua função do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, venho solicitar informações a respeito da prestação dos referidos serviços no Município, bem como sobre os valores gastos pela Prefeitura.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos braços de iluminação pública (bicos de luz) foram instalados pela empresa Remo no Município desde a assinatura do contrato com o Poder Executivo?



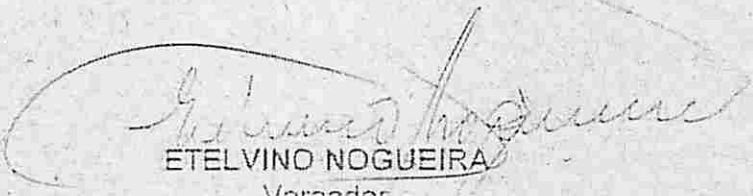
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Quanto já foi pago à empresa Remo pela Prefeitura Municipal desde o início do Contrato? (Apresentar valores mês a mês).
3. Encaminhar cópia do Contrato.
4. Encaminhar cópia das notas fiscais referentes aos pagamentos realizados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de agosto de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/08/2015 - 15:04:00 05851/2015 /cmj-

8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0515/2015 – GP

São Roque, 2 de Setembro de 2015

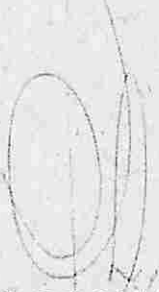
Assunto: *Requerimento nº 162/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/SPS -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

De: Engº Vladimir I. Netto

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 162/2015, informo que seguem todas as informações solicitadas (abaixo ou anexas) ao nobre vereador.

- Item nº 01: Foram implantados 509 Conjuntos de Iluminação Pública até a presente data.

- Item nº 02: Foram pagas à Construtora REMO Ltda. referentes aos períodos solicitados 23 medições até a presente data (Agosto/2013 à Junho/2015); seguem abaixo as informações:

<u>1ª Medição (Agosto/2013):</u>	R\$ 185.150,97
<u>2ª Medição (Setembro/2013):</u>	R\$ 272.311,46
<u>3ª Medição (Outubro/2013):</u>	R\$ 308.767,32
<u>4ª Medição (Novembro/2013):</u>	R\$ 149.673,22
<u>5ª Medição (Dezembro/2013):</u>	R\$ 249.999,74
<u>6ª Medição (Janeiro/2014):</u>	R\$ 449.998,41
<u>7ª Medição (Fevereiro/2014):</u>	R\$ 231.704,00
<u>8ª Medição (Março/2014):</u>	R\$ 717.028,80
<u>9ª Medição (Abril/2014):</u>	R\$ 250.869,12
<u>10ª Medição (Maio/2014):</u>	R\$ 260.932,79
<u>11ª Medição (Junho/2014):</u>	R\$ 285.655,41
<u>12ª Medição (Julho/2014):</u>	R\$ 249.695,28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<u>13ª Medição (Agosto/2014):</u>	R\$ 178.103,24
<u>14ª Medição (Setembro/2014):</u>	R\$ 164.888,77
<u>15ª Medição (Outubro/2014):</u>	R\$ 158.671,21
<u>16ª Medição (Novembro/2014):</u>	R\$ 150.064,61
<u>17ª Medição (Dezembro/2014):</u>	R\$ 184.863,73
<u>18ª Medição (Janeiro/2015):</u>	R\$ 168.454,82
<u>19ª Medição (Fevereiro/2015):</u>	R\$ 168.237,97
<u>20ª Medição (Março/2015):</u>	R\$ 167.219,93
<u>21ª Medição (Abril/2015):</u>	R\$ 169.348,36
<u>22ª Medição (Maio/2015):</u>	R\$ 175.922,76
<u>23ª Medição (Junho/2015):</u>	R\$ 175.318,58

- Item nº 03: Segue anexo cópia solicitada

- Item nº 04: Segue anexo cópias das notas fiscais solicitadas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0710/2015 – GP

São Roque, 09 de Novembro de 2015

Assunto: Requerimento nº 280/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, segue em anexo o solicitado.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps. -





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

De: Engº Vladimir I. Netto

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 280/2015, informo que seguem todas as informações solicitadas (abaixo) ao nobre vereador.

- Item nº 01: Segue informações anexas.

- Item nº 02: Segue informações anexas.

- Item nº 03: Existem no município atualmente 15.476 luminárias; com relação a informação solicitada por qualquer munícipe via 0800 é totalmente reconhecida através do Geoferenciamento.

PREFEITURA DE SÃO ROQUE INSTALOU MAIS DE 1300 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESDE 2013

25/02/2016



A Prefeitura de São Roque vem desde 2013, ampliando a instalação de pontos de iluminação pública na cidade. A ação, que vai ao encontro do Plano de Governo da administração municipal, visa levar mais segurança e infraestrutura para os bairros da cidade, em especial, as áreas mais distantes do centro. Neste período, mais de 1300 pontos foram instalados em diversas ruas, avenidas e espaços públicos.

Grande parte destas implantações se deve as solicitações de moradores, associações e vereadores, que atuam em parceria com o governo municipal, além de observar o levantamento feito através de geo-referenciamento pela empresa prestadora do serviço de manutenção, para identificação de pontos com necessidade de investimento. "No dia a dia, percorrendo a cidade, visitando os bairros, no diálogo com moradores e lideranças, detectamos os locais que necessitam de investimento em iluminação. Com certeza avançamos muito e vamos avançar ainda mais, atendendo os anseios da população, em especial, quem mora nas áreas mais distantes do centro", destacou o Prefeito Daniel. Ao longo do ano, a Prefeitura continuará com estudos e levantamentos para novas instalações.

Iluminação de qualidade:

Preocupado em oferecer serviços de qualidade nesta área para o cidadão, o Prefeito Daniel de Oliveira Costa, fez com que São Roque, fosse uma das primeiras cidades na região, a atender a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) resolução 414/2010, que obriga às Prefeituras a terem total responsabilidade sobre a iluminação pública no município. Bem antes do prazo estabelecido pela Lei Federal, São Roque já havia licitado os serviços para manutenção e a expansão dos ativos.

Além desta iniciativa pioneira, São Roque oferece também, o suporte telefônico de 0800, onde qualquer morador pode entrar em contato com a empresa Remo (responsável pelo serviço no município), para que se proceda à troca de lâmpadas queimadas, quebradas ou que apresentem defeitos. O número telefônico é: 0800-031-1514 e a resposta é imediata.

[>> Imprimir](#)

Afastamento de vereador é rejeitado em polêmica votação na Câmara Municipal

Rafael Barbosa

O pedido de afastamento do Vereador Alcir Rayzel foi rejeitado pela Câmara de São Roque, causando um grande golpe para o governo municipal, que perde temporariamente um representante na Casa de Leis. Segundo informações, o vereador acabou rompendo os pontos de uma cirurgia feita recentemente e agora precisa se afastar dos seus trabalhos no plenário por, pelo menos, 60 dias.

Apenas com o atestado médico o legislador poderia se recuperar normalmente e depois voltar para suas funções, entretanto o mesmo pediu o afastamento, colocando o pedido para votação na Câmara. Caso aprovado, o pedido de afastamento obriga a Casa de Leis a convocar um suplente para ocupar o lugar do legislador, porém não pode cumprir sua função, porém o suplente nesse caso causou uma grande polêmica na Câmara.

Se o pedido de afastamento fosse

aceito, o candidato a vereador nas eleições passadas, Osmar de Oliveira Costa, conhecido como "Osmar da Jorlan", ocuparia o lugar de Alcir. Osmar também é irmão do Prefeito de São Roque, Daniel de Oliveira Costa e caso assumisse, muitos que temporariamente a função na Câmara, ele poderia se candidatar novamente como vereador nas eleições de 2016, fato que não foi bem recebido pelos vereadores de oposição.

"Quero deixar bem claro que em nenhum momento nós questionamos a doença do companheiro Alcir", afirmou o Vereador Etelevino Nogueira ao se manifestar na Câmara sobre o assunto. O legislador afirmou que chegou a visitar o colega enfermo para saber da sua situação, mas afirmou que o pedido de afastamento do vereador se tornou uma questão política.

O pedido de afastamento de Alcir foi rejeitado por sete votos contrários dos vereadores Donizete Curteiro, Etelevino Nogueira, Toco,



Se aprovado o afastamento, Alcir Rayzel seria substituído por Osmar da Jorlan.

Lutz Gonzaga, Guto Issa, Maurício Góes e Rafael Martins com duas golpês para a base do governo.

A rejeição do pedido gerou claramente um mal estar entre alguns dos vereadores da Câmara. Segundo o Vereador Rodrigo Nunes, a oposição ao governo se utilizou da doença de um companheiro para se beneficiar politicamente da situação, eliminando uma cadeira de base na Câmara. "Eu não tenho nenhum esse tipo de posicionamento", completa.

Rodrigo afirmou que não suporta que o regimento interno da Câmara que estabelece que o pedido de afastamento seja colocado em votação seja modificado, alegando que o mesmo pode constranger o legislador.

Os vereadores de oposição se defenderam das acusações ao afirmar que diversos vereadores já se afastaram de suas funções na Câmara sem o pedido de afastamento. "O falecido Vereador Lúcio teve vários problemas e apenas em uma ocasião foi necessário pedir o seu afastamento. Ninguém discute a doença do companheiro Alcir, mas se ele ficar afastado por 60 dias ele não precisa pedir o afastamento", afirmou o Vereador Donizete Curteiro.

Segundo o Presidente da Câmara, Alfredo Estrada, com a rejeição do pedido, Alcir Rayzel ficará afastado de suas funções pelo tempo disposto em seu atestado médico tendo todos os seus direitos garantidos. "É importante deixar claro que o que foi votado aqui hoje não foi a doença do vereador e sim o seu pedido de afastamento", completa.

Deste modo o jogo político na Câmara de São Roque se torna mais acirrado, já que sem o voto de Alcir não há possibilidade das votações dos projetos darem êxito e necessitem do voto de minerva do Presidente da Câmara.

Regularização Imobiliária em São Roque beneficiará 700 famílias até maio

Rafael Barbosa

O Presidente do Programa Cidade Legal, Renato Góes, visitou São Roque na quinta-feira (25) para acompanhar o andamento da Regularização Imobiliária realizada nos bairros do município. O programa de regularização teve início em 2015 e em parceria com o Governo do Estado de São Paulo (através da Cidade Legal), visa regularizar todas as propriedades irregulares dos 42 bairros da cidade, um trabalho que é pioneiro ao ser realizado com esta abrangência e que promete resolver um dos problemas mais antigos da cidade.

Vinculado à Secretaria de Estado de Habitação, o Programa Cidade Legal é uma ação do Governo do Estado que visa regularizar a situação da população que, por motivos diversos, não tinham sua propriedade devidamente regularizada junto aos órgãos públicos. "É título de propriedade na mão do cidadão".

A questão fundiária do Brasil é complexa. Estima-se que um quarto da população do Estado de São Paulo vive em loteamentos sem o devido registro, o que gera diversos inconvenientes à pessoa, que não pode provar de maneira legal que possui a propriedade, e assim não pode vendê-la da maneira correta ou, em casos mais extremos, pode ter sua propriedade vítima da invasão de terceiros.

Para sanar esta situação, o programa, através de convênios com os municípios, traz todo o aparato do Estado para resolver esse problema. Trata-se, a meu ver, de uma das principais políticas públicas de habitação do Estado.



Prefeito Daniel (esquerda) ao lado do Presidente do Programa Cidade Legal, Renato Góes e o Vereador Rodrigo Nunes.

Regularização do Estado, pois coloca o título de propriedade na mão do titular do imóvel, completa Góes. Iniciado em 2015 em São Roque, o programa já começou a dar seus primeiros resultados e neste momento, já se encontram para regularizar todos os loteamentos de São Roque", completa o Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

A regularização imobiliária é um dos grandes acontecimentos da cidade e que promete marcar a vida de muitas famílias que há anos esperam pela oportunidade de regularizar sua situação no município, mas que por conta da burocracia ou falta de recurso, sofrem na hora de lidar com sua propriedade.

"Quando começamos este projeto, algumas pessoas me diziam que já tinham ouvido estas mesmas promessas antes e que não queriam ser enganados de novo, mas hoje temos cidadãos que em breve terão seus registros de imóveis e que nos mostram que o que estamos fazendo funciona e que estamos no caminho certo", afirmou o Vereador Rodrigo Nunes, um dos principais apoiadores do projeto.

Rodrigo Garcia, que vem nos dando grande apoio, é uma satisfação muito grande que tenhamos atingido os resultados tão expressivos e históricos em nosso município em tão pouco tempo e com isso este seja um projeto em várias etapas, pretendendo regularizar todos os loteamentos de São Roque", completa o Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

A regularização imobiliária é um dos grandes acontecimentos da cidade e que promete marcar a vida de muitas famílias que há anos esperam pela oportunidade de regularizar sua situação no município, mas que por conta da burocracia ou falta de recurso, sofrem na hora de lidar com sua propriedade.

Empreendimento de São Roque oferece delivery de 'lancheira saudável' para crianças

Gabriele Pinho

Com o dia corrido devido ao trabalho e compromissos, muitos pais não têm tempo de preparar lanchinhos e opções saudáveis para seus filhos que, muitas vezes, estudam em período integral. Assim, as crianças acabam recebendo a cantina do colégio e se alimentando de produtos ricos em gorduras e pobres em vitaminas e proteínas.

Para suprir essa necessidade, o casal Patricia Soares Vaz e Diego Casais decidiram criar o restaurante de comidas saudáveis "Chicória". O empreendimento que ainda não teve sua loja física oficialmente aberta promete trazer opções de lanches naturais, refeições saudáveis, além de sucos e dietas detox. Mas não se engane, pois mesmo antes da inauguração os dois já conquistaram muitas mães e papais atarefados e que prezam pela saúde de seus filhos e filhas. Assim, já é possível contratar o serviço de delivery das lancheiras saudáveis do "Chicória".

"Eu tenho duas filhas, e como já tenho a necessidade de fazer diariamente os lanches, decidimos criar as lancheiras saudáveis para facilitar o dia-a-dia das mães e pais que não têm tempo. Evitando que as crianças consumam produtos sem vitaminas e cheios de gordura e conservantes", comenta Patricia Soares Vaz.

Assim, o "Menu Recreio" foi criado com dois tipos de cardápio: o "Babês" e o "Kids". Segundo os proprietários, o "Babês" foi criado para crianças entre 2 e 3 anos, com porções menores adequadas à idade e que



tem como benefício criar o costume de comer comidas saudáveis, fazendo uma introdução sutil dos produtos, como a abóbora e a cenoura ralada no requeijão ou no suco. Já o "Kids" com porções maiores, tem os vegetais e frutas bem presentes no cardápio, como alface, cenoura, beterraba, entre outros.

O diferencial do empreendimento está, primeiramente, no delivery, fazendo com que a criança receba a lancheira na hora do recreio, evitando o colégio, com os produtos ainda frescos. Outro ponto positivo está na possibilidade de personalizar o cardápio, caso a criança não tenha determinado produto ou tenha restrições alimentares.

O cardápio pode ser adquirido de forma mensal, semanal e até mesmo em um dia específico. Toda semana um cardápio novo é criado, prezando para não repetir os produtos durante os dias, para que a criança não corra o risco de não variar os alimentos.

Atualmente o empreendimento atende algumas crianças que estudam no Colégio Objetivo e Colégio CH. Para garantir uma lancheira semanal para seu filho, o investimento é de R\$ 55 para o cardápio Babês e R\$

65 para o cardápio Kids. Já o valor de um dia específico é de R\$ 16.

As proprietárias Patricia e Débora afirmam que São Roque tem um público grande para o ramo de alimentos saudáveis, uma vez que já tiveram experiência com uma franquinha do ramo no município.

"Achamos que nosso público seriam pessoas que frequentam academias, nutricionistas, pessoas em dieta, mas na verdade foi totalmente diferente, nosso público era a professora, a secretária, pessoas que trabalhavam no centro e buscavam uma refeição saudável, com sucos detox e lanches com pouco açúcar. Foi assim que conhecemos mães que precisavam de cardápios saudáveis para seus filhos, e pessoas que buscavam sucos detox. Assim, decidimos criar o restaurante Chicória, que mesmo em breve será inaugurado em São Roque", finaliza Patricia.

Para os interessados em garantir a lancheira saudável do Chicória, basta ligar ou enviar um whatsapp para (11) 94134-5126. Para conhecer mais sobre o empreendimento é possível encontrar a página "Chicória" no Facebook.

Prefeitura instalou mais de 1300 pontos de iluminação pública desde 2013

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de São Roque vem desde 2013, ampliando a instalação de pontos de iluminação pública na cidade. Ação, que vai ao encontro do Plano de Governo da administração municipal, visa levar mais segurança e infraestrutura para os bairros da cidade, em especial, as áreas mais distantes do centro. Neste período, mais de 1300 pontos foram instalados em diversas ruas, avenidas e espaços públicos.

Grande parte destas implantações se deve às solicitações de moradores, associações e vereadores, que atuam em parceria com o governo municipal, além de observar o levantamento feito através de georreferenciamento pela empresa prestadora do serviço de manutenção, para identificação de pontos com necessidade de investimento. "Nada a dizer, percorrendo a cidade, visitando os bairros, no diálogo com moradores e lideranças, detectamos os locais que necessitam de investimento em iluminação. Com certeza avançamos muito e vamos avançar ainda mais, atendendo os anseios



da população, em especial, quem mora nas áreas mais distantes do centro", destacou o Prefeito Daniel. Ao longo do ano, a Prefeitura continuará com estudos e levantamentos para novas instalações.

Iluminação de qualidade: Preocupado em oferecer serviços de qualidade nesta área para o cidadão, o Prefeito Daniel de Oliveira Costa, fez com que São Roque, fosse uma das primeiras cidades no Brasil, a aderir a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) resolução 414/2010, que obriga às Prefeituras a terem total

responsabilidade sobre a iluminação pública no município. Bem antes do prazo estabelecido pela Lei Federal, São Roque já havia iniciado os serviços para manutenção e expansão dos autos.

Além desta iniciativa pioneira, São Roque oferece também o suporte telefônico de 0800, onde qualquer morador pode entrar em contato com a empresa Remo (responsável pelo serviço no município), para que se proceda à troca de lâmpadas queimadas, quebra-vidros ou que apresentem defeitos. O número telefônico é 0800-031-1514 e a resposta é imediata.

FALA PREFEITO



Daniel de Oliveira Costa
Prefeito de São Roque

São Roque tem muitos atletas de alto rendimento, mas que muitas vezes não tem o incentivo para praticarem seu esporte e trazerem conquistas para a cidade. Gostaria de saber quais são os planos da prefeitura para incentivar o esporte em São Roque.

Rennan dos Santos Pereira

Resposta:

RESPOSTA: Prezado Rennan dos Santos Pereira, primeiramente quero agradecer pela sua participação. Gostaria de lhe informar que a Prefeitura de São Roque, por meio do departamento de esporte, vem atendendo todos os municípios que nos procuram. Hoje o departamento está desenvolvendo, uma ação com escolinhas, oferecendo 11 modalidades em 30 núcleos, espalhados pelos bairros da cidade, com capacidade para atender até duas mil pessoas. O município possui duas vans, que todo final de semana está à disposição para auxiliar as equipes em eventos esportivos. A Prefeitura de São Roque também tem parceria com a Natação e Atletismo do Grêmio onde a taxa da Federação Paulista e transporte e da Prefeitura, Federação Paulista de Malha, Liga Luana de Bocha, entre outros importantes incentivos.

No mais, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque também apoia uma série de eventos esportivos, o qual podemos citar, como exemplo, Copa Corde do Downhill, 1º Open de Taekwondo, amistosos de Rugby e Futebol Americano, Drift Trike, finais da Copa São Paulo, Velocross, entre outros.

Além disso, a Prefeitura realiza vários eventos no seu calendário, tais como: campeonatos de futebol de campo (Copa do Vinho, Copa São Roque Municipal da 1ª e 2ª divisão), campeonatos de menores de futebol e futsal (7 a 17 anos), Torneios de malha e bocha, Torneios de vôlei, Corrida de Aldeia e Festival Aldeia, Campeonato Municipal de Society, etc.

Ainda, cabe ressaltar que o município de São Roque ficou em 4º lugar no Jogos Regionais de 2015 com atletas de São Roque, e em 3º lugar no Jogos Regionais do Idoso, no mesmo ano. Ainda, no ano de 2015, São Roque disputou pela primeira vez a Copa São Paulo com as categorias de Handebol e Basquete. Em Abril/Maio iremos realizar a Olimpíada Esportiva de São Roque onde todos os atletas das escolinhas receberão uniformes para os treinamentos. Para o anúncio oficial, aguardamos apenas a assinatura de convênio com o Governo do Estado.

Com relação aos Atletas de alto rendimento como a equipe de atletismo e natação sempre contamos com apoio da Prefeitura de São Roque, valendo destacar as atletas Janaina e Ana Carolina do atletismo, que obtiveram êxito no cenário internacional e recebem a bolsa atleta dos Governos Estaduais e Federal.

Por fim, o plano é investir nas crianças para formação do cidadão e com o trabalho a longo prazo, iremos formar equipes de competições de alto rendimento, 100% são-roquenses. Acompanhe nosso trabalho no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de São Roque e pela página oficial da Prefeitura no Facebook.

Mande sua pergunta para o prefeito através do email: jeonline@jeonline.com.br
Ou carta para nossa redação: Rua Monsenhor Antonio Pepe, 154
Jardim Bela Vista - São Roque/SP - Cep: 18.134-210



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0321/2016 – GP

São Roque, 31 de março de 2016

Assunto: *Requerimento nº 53/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

De: Engº Vladimir I. Netto

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 053/2016, informo que seguem todas as informações solicitadas (abaixo) ao nobre vereador.

- Item nº 01: R\$ 440.091,24

- Item nº 02: 14.195 pontos

- Item nº 03: 738 pontos

- Item nº 04: Engº Vladimir Ismael Netto

- Item nº 05: No período de cadastramento do Georeferenciamento ficaram algumas dúvidas com relação às corretas Divisões entre os Municípios que estão interligados com a Cidade de São Roque, sendo assim, foi solicitado à empresa Construtora REMO Ltda. uma nova avaliação que está descrita em folha anexo a este requerimento; inclusive o trabalho de Geocadastramento (colocação de etiquetas) já foi executado nestes pontos.

- Item nº 06: Não seriam falhas e sim dúvidas que se apresentaram durante o trabalho feito para o Georeferenciamento.

- Item nº 07: Não será necessário; caso seja necessário o contrato dispõe de mecanismos de garantia dos serviços prestados; razão pela qual esta municipalidade não corre risco de ônus adicionais.

- Item nº 08: Com relação a Iluminação dos Pontos de Ônibus (T.P. nº 007/2015) a Empresa Contratada e responsável pela obra é a Eletrical Mercantil Iluminação Pública Ltda. e não a Construtora Remo Ltda.; no ponto de vista que a obra tem uma garantia de 05 anos sobre a responsabilidade da empresa contratada e que após este período esta iluminação dos Pontos de Ônibus passará a contar no Acervo de Iluminação Pública desta municipalidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Item nº 09: Com 05 anos de garantia a partir da data do dia 15/03/2016 a empresa responsável é a Eletrical Mercantil Iluminação Pública Ltda.; após garantia a responsabilidade será desta municipalidade.

- Item nº 10: Planilha em anexo.

- Item nº 11: Sim, estão inclusos.

- Item nº 12: O pagamento está incluso no contrato de manutenção

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP/0682156841

Vladimir Ismael Netto - Planejamento

De: SODÁRIO <sodario@remo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 13:23
Para: vinetto@saoroque.sp.gov.br
Cc: felipe@remo.com.br; 'RAFAEL REZEK MOHALLEM'
Assunto: Informação etiquetas - georeferenciamento.

Prioridade: Alta

Caro Vladimir, boa tarde.

Em resposta ao questionamento do vereador Etelvino Nogueira (Requerimento no. 53/16), temos o seguinte a informar: Os pontos sem etiquetas estavam na divisa de município, onde gerou dúvidas a respeito da localização de município. A equipe da Remo esteve no local, solicitando dos moradores a conta de energia para comprovação da localização / municipalidade,.

Após comprovação de municipalidade, foram devidamente etiquetados os seguintes braços, sendo:

- Estrada municipal do Carmo - etiquetas de número 00099 à 00117
- Estrada municipal do Lago - etiquetas de número 00118 à 00120
- Serra da Mantiqueira - etiquetas de número 00121 à 00144

O arquivo com os pontos geo-referenciado com a informação podas realizadas no período, enviarei até as 16:00h. Estamos terminado o levantamento.

Abraços.



Cláudio A Sodário
GERENTE REGIONAL

sodario@remo.com.br
55(11) 4784-2402 - (11)99934-6618

Seq.	Etiqueta	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep
1	14675	-23,60347	-47,163297	RUA BRASIL	CENTRO (CANGUERA)	18130000
2	14613	-23,613249	-47,155883	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
3	14611	-23,613328	-47,155495	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
4	14503	-23,603151	-47,164053	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
5	14494	-23,601301	-47,163343	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
6	14470	-23,598918	-47,156414	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
7	14471	-23,598991	-47,156756	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
8	14986	-23,624186	-47,188128	RODOVIA PREF QUINTINO DE LIMA	CENTRO (CANGUERA)	18145090
9	14295	-23,606023	-47,172104	RODOVIA PREF QUINTINO DE LIMA	CENTRO (CANGUERA)	18145090
10	14333	-23,609574	-47,167087	RUA ADEMAR VAZ	CENTRO (CANGUERA)	18130000
11	9507	-23,513371	-47,10025	ALAMEDA DOS JACARANDAS	PLANALTO VERDE	18133730
12	4904	-23,555626	-47,135231	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
13	4905	-23,555337	-47,135114	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
14	4903	-23,555923	-47,135336	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
15	4899	-23,557537	-47,135181	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
16	4902	-23,556229	-47,135394	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
17	2479	-23,520392	-47,130407	AVENIDA BANDEIRANTES	JARDIM BANDEIRANTES	18134220
18	2484	-23,520136	-47,130257	AVENIDA BANDEIRANTES	JARDIM BANDEIRANTES	18134220
19	2467	-23,520422	-47,130453	AVENIDA BANDEIRANTES	JARDIM BANDEIRANTES	18134220
20	2464	-23,520497	-47,130318	AVENIDA BANDEIRANTES	JARDIM BANDEIRANTES	18134220
21	2467	-23,520422	-47,130453	AVENIDA BANDEIRANTES	JARDIM BANDEIRANTES	18134220
22	2494	-23,522185	-47,130282	RUA PROF. ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	JARDIM BELA VISTA	18134170
23	1026	-23,476513	-47,179425	ESTRADA DOS MOREIRAS	SABOO	18130000
24	1027	-23,475872	-47,179222	ESTRADA DOS MOREIRAS	SABOO	18130000
25	1457	-23,530059	-47,134617	RUA DOUTOR STEVAUX	CENTRO	18130500
26	1449	-23,52988	-47,134344	RUA DOUTOR STEVAUX	CENTRO	18130500
27	1461	-23,530156	-47,134753	RUA RUI BARBOSA	CENTRO	18130440
28	1467	-23,530252	-47,135018	RUA DOUTOR STEVAUX	CENTRO	18130500
29	10408	-23,579678	-47,162125	RODOVIA PREF QUINTINO DE LIMA	CENTRO (CANGUERA)	18145090
30	6073	-23,524781	-47,11625	RUA CAP SILVEIRA VIEIRA	JARDIM DAS FLORES	18134140
31	3772	-23,528526	-47,155666	RUA ZACARIAS MIRANDA	JARDIM MARIETA	18131425
32	1349	-23,528238	-47,134035	RUA PEDRO VAZ	CENTRO	18130490
33	13434	-23,45053	-47,16708	ESTRADA TURISTICA DO MORRO DO SABOO	SABOO	18132680
34	13435	-23,450517	-47,166668	ESTRADA TURISTICA DO MORRO DO SABOO	SABOO	18132680
35	13952	-23,422741	-47,137484	RUA DAS ROSAS DO MOMBACA	MOMBACA	18132818
36	13998	-23,430562	-47,143799	ESTRADA TURISTICA DO MORRO DO SABOO	SABOO	18132680
37	14064	-23,416119	-47,147852	ESTRADA MUNICIPAL	MOMBACA	18130000
38	3631	-23,527113	-47,154189	AVENIDA JABOTICABAL	VILA NOVA SAO ROQUE	18131225

Seq.	Etiqueta	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep
39	1637	-23,529334	-47,129773	RUA JORNALISTA JOSE HIPOLITO DA SILVA	ESPLANADA MENDES MORAES	18130790
40	5330	-23,554541	-47,115527	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
41	5332	-23,554961	-47,109051	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
42	5333	-23,554765	-47,108981	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
43	5335	-23,554426	-47,109398	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
44	1611	-23,529492	-47,127524	RUA HONORIO MENDES DE MORAES	ESPLANADA MENDES MORAES	18130760
45	3796	-23,529407	-47,155031	RUA MANOEL LESSA	JARDIM MARIETA	18131418
46	3799	-23,53005	-47,154881	RUA MANOEL LESSA	JARDIM MARIETA	18131418
47	4968	-23,551368	-47,134815	TRAVESSA DOS MIOSOTIS	VILA AMARAL	18136330
48	4970	-23,551144	-47,135408	TRAVESSA DOS MIOSOTIS	VILA AMARAL	18136330
49	5455	-23,547816	-47,117687	RUA JOAO PAULO I	JARDIM MOSTEIRO	18135490
50	5360	-23,550687	-47,115648	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
51	4136	-23,534629	-47,152429	RUA MEXICO	VILA SAO RAFAEL	18131453
52	4133	-23,534049	-47,151907	RUA MEXICO	VILA SAO RAFAEL	18131453
53	4132	-23,533944	-47,151702	RUA MEXICO	VILA SAO RAFAEL	18131453
54	6448	-23,507736	-47,118057	ESTRADA DA SERRINHA	VILA SANTO ANTONIO	18133310
55	6422	-23,514906	-47,107455	ALAMEDA DAS TIMBAUBAS	PLANALTO VERDE	18133715
56	5364	-23,551081	-47,114517	RODOVIA RAPOSO TAVARES	VILA NOVA SAO ROQUE	18131220
57	1317	-23,526155	-47,135509	RUA LEAO XIII	JARDIM TANZI	18134330
58	1323	-23,526842	-47,135234	RUA DOS ITALIANOS	JARDIM TANZI	18134340
59	1336	-23,524133	-47,132884	RUA PAES LEME	JARDIM BANDEIRANTES	18134270
60	1338	-23,524471	-47,132656	RUA PAES LEME	JARDIM BANDEIRANTES	18134270
61	1344	-23,525073	-47,132472	AVENIDA ANHANGUERA	JARDIM BANDEIRANTES	18134240
62	1347	-23,527727	-47,134428	RUA PEDRO VAZ	CENTRO	18130490
63	2313	-23,522733	-47,135226	RUA MANOEL COSTA	JARDIM FLORIDA	18133010
64	2314	-23,522457	-47,135343	RUA MANOEL COSTA	JARDIM FLORIDA	18133010
65	2689	-23,513649	-47,133555	RUA DOUTOR SILVERIO MOURA GARCIA	VILA SANTO ANTONIO	18133350
66	8460	-23,567865	-47,096955	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
67	8459	-23,567962	-47,096709	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
68	8457	-23,568101	-47,096069	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
69	8456	-23,566335	-47,095449	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
70	8454	-23,56664	-47,096012	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
71	8452	-23,566916	-47,09659	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
72	8442	-23,56838	-47,098359	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
73	8373	-23,564746	-47,090289	RUA ARGEMIRO DE BARROS	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143675
74	8371	-23,56453	-47,089728	RUA ARGEMIRO DE BARROS	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143675
75	8390	-23,562721	-47,09118	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
76	8416	-23,562981	-47,094064	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076

Seq.	Etiqueta	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep
77	8428	-23,56498	-47,095192	RUA ANTONIO SARTORI	CENTRO (MAILASQUI)	18143076
78	7783	-23,563052	-47,134056	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
79	7781	-23,560665	-47,135103	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
80	7780	-23,561277	-47,135336	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
81	7769	-23,564546	-47,135294	ESTRADA VINHO	CENTRO (CANGUERA)	18145002
82	2850	-23,519019	-47,125465	RUA CAVALHEIRO JOSE VITORIO	JARDIM MARIA TRINDADE	18133420
83	3969	-23,539262	-47,157754	RUA BRAULIO VASCONCELOS MENEZES	JARDIM BRASILIA	18131608
84	4903	-23,555923	-47,135336	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
85	4906	-23,555087	-47,134996	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
86	4901	-23,556888	-47,135387	AVENIDA MADRESSILVA	VILA AMARAL	18136280
87	4892	-23,549334	-47,13712	RUA MINERVA	JARDIM CONCEICAO	18136470
88	5032	-23,553303	-47,136825	RUA AMOR PERFEITO	VILA AMARAL	18136380
89	1487	-23,531715	-47,134166	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	CENTRO	18130070
90	1488	-23,531771	-47,1343	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	CENTRO	18130070
91	9217	-23,541942	-47,102058	ESTRADA DO PINHEIRINHO	TABAO	18130000
92	8306	-23,566762	-47,089257	RUA ALBERTO SILVA ALBUQUERQUE	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143655
93	8312	-23,567437	-47,090916	RUA ALBERTO SILVA ALBUQUERQUE	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143655
94	8315	-23,567519	-47,090535	RUA JORGE DE ARAUJO	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143685
95	8316	-23,567804	-47,090374	RUA JORGE DE ARAUJO	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143685
96	8317	-23,5681	-47,090207	RUA JORGE DE ARAUJO	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143685
97	8318	-23,56838	-47,090048	RUA JORGE DE ARAUJO	JARDIM VINHAS DO SOL (MAILASQUI)	18143685
98	4886	-23,547278	-47,137642	RUA MINERVA	JARDIM CONCEICAO	18136470
99	3060	-23,512688	-47,142862	AVENIDA VARANGUERA	JARDIM BOA VISTA	18132340
100	3061	-23,512686	-47,142799	AVENIDA VARANGUERA	JARDIM BOA VISTA	18132340
101	3063	-23,512485	-47,142809	AVENIDA VARANGUERA	JARDIM BOA VISTA	18132340
102	1374	-23,530029	-47,133975	RUA ENRICO DELL'ACQUA	CENTRO	18130460
103	3652	-23,525543	-47,154984	RUA GUARAREMA	VILA NOVA SAO ROQUE	18131310
104	3655	-23,526374	-47,154865	RUA GUARAREMA	VILA NOVA SAO ROQUE	18131310
105	3662	-23,526819	-47,153327	RUA CACAPAVA	VILA NOVA SAO ROQUE	18131350
106	6078	-23,525281	-47,114503	RUA CAP SILVEIRA VIEIRA	JARDIM DAS FLORES	18134140
107	1396	-23,528449	-47,13404	AVENIDA TIRADENTES	CENTRO	18130470
108	6076	-23,524925	-47,115241	RUA CAP SILVEIRA VIEIRA	JARDIM DAS FLORES	18134140
109	1337	-23,524292	-47,132778	RUA PAES LEME	JARDIM BANDEIRANTES	18134270
110	7088	-23,506523	-47,147676	RUA BEM-TE-VI	GUACU	18132650
111	7048	-23,502529	-47,148283	RUA SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS	PARQUE VARANGUERA	18132540
112	854	-23,535114	-47,14159	RUA TEN SIQUEIRA CAMPOS	ESTACAO	18131010
113	7079	-23,507771	-47,145625	RUA BEM-TE-VI	GUACU	18132650
114	12445	-23,536476	-47,078922	RUA ROBERTO BURLE MARX	VILA DARCY PENTEADO (MAILASQUI)	18143872



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0311/2016 – GP

São Roque, 23 de março de 2016

*Assunto: **Requerimento nº 53/2016**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-